

QUARTA CHAMADA PÚBLICA INTERNA - Edital Nº 08/2022/SJE IFSC - CÂMPUS SÃO JOSÉ

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital Nº 08/2022/SJE da Direção-geral do IFSC Câmpus São José e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas a dois setores, a saber: Setor de Orçamento e Financeiro, do Departamento de Administração e Setor de Almoxarifado, da Coordenadoria de Materiais e Finanças.
- 2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão o prazo até 30/04/2024, podendo ser prorrogada por até 6(seis) meses, mediante reavaliação do programa pela chefia imediata do servidor.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e requisitos" seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.



Quadro de vagas, pré-requisitos e atividades

Setor	Vagas para o Regime Parcial	Pré-requisito	Macroatividades a serem desenvolvidas via teletrabalho	
DAM - Orçamento e Financeiro	1 vaga - até 40% em teletrabalho.	Servidor estar lotado atualmente no setor; Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho;	 acompanhamento orçamentário; gestão financeira: empenho, liquidação e monitoramento do pagamento; lançamento e registro contábil; repactuações e reajustes de 	
COMAF - Setor de Almoxarifado	2 vagas - até 25% em teletrabalho.	Servidor estar lotado atualmente no setor; Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho;	materiais de consumo; - registrar saídas de material no sistema;	

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e:
- (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades que serão realizadas.
- 3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: https://forms.gle/UfsLsjdQzQpozp4J7, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.



3.3 Cronograma

Etapas	Prazos	
Publicação da chamada e inscrições	de 24/01/2024 a 25/01/2024	
Resultado preliminar	26/01/2024	
Recursos	até 29/01/2024	
Resultado dos recursos	até 30/01/2024	
Resultado final (homologação)	até 30/01/2024	
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 31/01/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata.	
Emissão da portaria	até 5 dias úteis da assinatura do termo de adesão.	

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.
- 4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

São José, 24 de janeiro de 2024.

Aprovado conforme processo Nº 23292.034945/2022-32.

TIAGO SEMPREBOM

Diretor-geral do Câmpus São José/IFSC Portaria IFSC no 2.360, de 19 de agosto de 2021.



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu,	, SIAPE	, candidato-me
à adesão ao Programa de Gestão de	e Desempenho (PGD), na mo	dalidade teletrabalho
relativa ao setor	, com	(percentual) de
atividades realizadas em teletrabalho.		
Declaro,		
(1) que atuo no setor		·
(2) que estou apto à realização das	macroatividades.	
(3) que acordarei a escala de traba	lho junto à chefia imediata.	
Relação das macroatividades		
Macroativio	lades a serem realizadas	